DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 5
Despacho de Julgamento 5
Autorização de Contratação Direta 5
Atas de Sessões 5
Homologação / Adjudicação 5
Prorrogações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

PORTARIA SMAS Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Reconhece, para fins administrativos e socioassistenciais, as cooperadas da COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA como catadoras de materiais recicláveis, pessoas físicas de baixa renda, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento, identificação e promoção de políticas públicas destinadas à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a atuação da **COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA** , inscrita no CNPJ nº **14.608.596/0001-11**, com sede na **Rua São Paulo, nº 426, Centro, CEP 14.795-000, Colômbia/SP**, no desenvolvimento de atividades relacionadas à coleta, triagem, processamento e destinação de materiais recicláveis no Município de Colômbia/SP;

CONSIDERANDO que a organização coletiva de catadores de materiais recicláveis constitui instrumento de inclusão social, geração de trabalho e renda, fortalecimento da coleta seletiva e promoção da sustentabilidade ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento formal, pelo Poder Público Municipal, da condição de pessoas físicas de baixa renda que atuam como catadoras de materiais recicláveis, para fins de atendimento ao disposto no art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as informações constantes dos registros administrativos e socioassistenciais disponíveis, bem como a atuação reconhecida da COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidas, para fins administrativos, socioassistenciais e de instrução de procedimentos públicos municipais, como **catadoras de materiais recicláveis**, integrantes de cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, as seguintes cooperadas vinculadas à **COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA**, inscrita no CNPJ nº **14.608.596/0001-11**:

I) **Angelina Cristina Silva Oliveira Alves**, RG nº [redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1030, Centro, CEP 14.795-000, Colômbia/SP.

II) **Alexsandra Fonseca Ferreira**, RG nº[redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 639, Centro, CEP 14.795-000, Colômbia/SP.

III) **Edna Carlos de Sousa Fernandes**, RG nº 58.365.219-0 SSP/SP, CPF nº 033.313.226-27, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº 1.476, Centro, CEP 14.795-000, Colômbia/SP.

IV) **Maria Aparecida Catarino**, RG nº [redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted], residente e domiciliada na Rua Iguaçu, nº 106, Vila Pirajá, CEP 14.795-000, Colômbia/SP.

V) **Osmarina Lolli**, RG n[redacted] SSP/SP, CPF n[redacted]1, residente e domiciliada na Rua Antônio Prado, nº 1.266, Centro, CEP 14.795-000, Colômbia/SP.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Portaria fundamenta-se na atuação das cooperadas na coleta, separação, triagem, processamento e destinação de materiais recicláveis, bem como na condição de baixa renda informada e/ou verificada pelos órgãos municipais competentes, no âmbito das políticas públicas de assistência social, inclusão produtiva, meio ambiente e limpeza urbana.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, reconhece-se que a COOPERATIVA COOPERCOLÔMBIA é constituída, conforme informações apresentadas à Administração Municipal, por pessoas físicas de baixa renda que atuam como catadoras de materiais recicláveis, sem prejuízo da permanente atualização cadastral e da verificação documental pelos órgãos competentes.

Art. 4º O presente reconhecimento poderá ser utilizado para instrução de processo administrativo de contratação pública, inclusive contratação direta por dispensa de licitação, quando cabível, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o cumprimento dos demais requisitos legais, técnicos, ambientais, sanitários e de saúde pública.

Art. 5º A manutenção dos efeitos desta Portaria fica condicionada à permanência das condições que justificaram o reconhecimento, especialmente:

I — composição da cooperativa por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadoras de materiais recicláveis;
II — atuação efetiva na coleta, triagem, processamento ou comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis;
III — utilização de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública aplicáveis;
IV — regularidade documental mínima da cooperativa perante os órgãos públicos competentes;
V — atualização das informações cadastrais sempre que houver alteração no quadro de cooperadas.

Art. 6º A inclusão ou exclusão de cooperadas no reconhecimento de que trata esta Portaria dependerá de atualização cadastral e de nova manifestação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser formalizada por apostilamento, certidão complementar ou nova Portaria.

Art. 7º Esta Portaria possui natureza declaratória e administrativa, não substituindo licenças, alvarás, autorizações ambientais, sanitárias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou demais documentos exigíveis para a execução de serviços, quando aplicáveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colômbia, na data da assinatura digital.

SINARA SILVA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Sinara Silva Machado dos Santos**, **Secretária Municipal de Assistência Social**, em 12/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/barretos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0235440** e o código CRC **1BAB98B7**.

Referência: Processo nº 3512100.407.00001298/2026-94 SEI nº 0235440

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Departamento de Licitação e Contratos

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 3512100.407.00000043/2026-12
Concorrência Eletrônica nº: 003/2026
Objeto: Contratação, pelo regime semi-integrado, de empresa especializada para construção de ponte de estrutura mista de aço e concreto armado sobre o Rio Velho, na estrada rural CLB-203, no Município de Colômbia/SP.

Recorrente: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA., CNPJ nº 13.613.420/0001-95.
Recorrida: LUBE METAL LTDA., CNPJ nº 42.972.620/0001-32.

O Agente de Contratação, com base no Parecer Técnico da Engenharia Municipal e nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA., mantendo integralmente a classificação e habilitação da empresa LUBE METAL LTDA. O Prefeito Municipal, Julio Cesar dos Santos, em decisão hierárquica de 09/06/2026, acolheu integralmente os fundamentos do Agente de Contratação, **negando provimento** ao recurso e confirmando a LUBE METAL LTDA. como vencedora do certame, com proposta no valor de **R$ 2.447.832,99**.

Colômbia/SP, 12 de junho de 2026.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 – PROCESSO N.º 014/2026.

PROCESSO SEI N.º: 3512100.407.00000068/2026-16

EMPRESA AUTORIZADA: TAVARES ASSESSORIA LTDA (CNPJ. nº 29.920.349/0001-23);

OBJETO: Contratação de licença de uso de software como serviço (SaaS) para gestão e planejamento de processos licitatórios, compras e contratos, com funcionalidades de inteligência artificial, conforme termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR AUTORIZADO: R$ 14.496,00 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08 de junho de 2026.

Colômbia/SP, 12 de junho de 2026. **Júlio Cesar dos Santos -** Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas nas Ruas Josefino da Rocha Ribeiro, Tiradentes e Wenceslau Brás, referente ao Convênio Federal SINCONVI nº CR 945-121 — Operação 1088215-74, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data da sessão: 26 de maio de 2026.
Vencedora: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.855.006/0001-90.
Valor: R$ 69.764,68 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Habilitação: Deferida. Ausência de recurso. Colômbia/SP, 12 de junho de 2026. **Álvaro Alves da Silva** — Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas na Rua João Aureliano, entre a Rua Mauá e a Rua Prudente de Moraes, referente ao Convênio Federal SICONVI nº CR 951.960 — Operação 1091213-78, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data da sessão: 27 de maio de 2026.
Vencedora: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.855.006/0001-90.
Valor: R$ 138.290,95 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Habilitação: Deferida. Ausência de recurso. Colômbia/SP, 12 de junho de 2026. **Álvaro Alves da Silva** — Agente de Contratação.

.....

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas nas Ruas Josefino da Rocha Ribeiro, Tiradentes e Wenceslau Brás, referente ao Convênio Federal SINCONVI nº CR 945-121 — Operação 1088215-74, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.855.006/0001-90.

VALOR TOTAL: R$ 69.764,68 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

ADJUDICAÇÃO: O objeto do certame foi adjudicado à empresa vencedora nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologa o resultado do presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Colômbia-SP, 12 de junho de 2026. **Júlio Cesar dos Santos -** Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recapeamento de Vias Públicas na Rua João Aureliano, entre a Rua Mauá e a Rua Prudente de Moraes, referente ao Convênio Federal SICONVI nº CR 951.960 — Operação 1091213-78, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.855.006/0001-90.

VALOR TOTAL: R$ 138.290,95 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

ADJUDICAÇÃO: O objeto do certame foi adjudicado à empresa vencedora nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologa o resultado do presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Colômbia-SP, 12 de junho de 2026. **Júlio Cesar dos Santos -** Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 16/2022
Processo nº: 25/2022 — Dispensa nº 10/2022
Contratante: Município de Colômbia/SP
Contratada: ADRIANA TANAKA GOMES MIRANDA
Objeto: Continuação Locação de imóvel para fins de funcionamento exclusivamente para a guarda da sub-frota municipal da saúde, com barracão para descentralizar os veículos de transporte (viaturas oficiais) da Saúde Hospital Municipal “Julio Rodrigues de Paula”, PSF I e PSF II em Colômbia/SP.
Prazo: 12 (doze) meses,
Valor total: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
Assinatura: 14/03/2026.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 31/2023
Processo nº: 22/2023 — Pregão Presencial nº 11/2023
Contratante: Município de Colômbia/SP
Contratada: TANAKA E TANAKA BOUTIQUE LTDA, CNPJ nº 10.716.852/0001-33
Objeto: Contratação empresa especializada para locação de 1 (um) caminhão tipo carroceria mecânica operacional equipado com cesto aéreo, com alcance mínimo de 11 metros, capacidade 4,5 toneladas e 4.300 cc, ano de fabricação a partir de 2001 e bom estado de conservação, conforme termo de referência.
Prazo: 12 (doze) meses,
Valor total: R$ 111.693,24 (cento um mil seiscentos noventa três reais e vinte quatro centavos)
Assinatura: 24/03/2026.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024
PROCESSO Nº 031/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Contratante: Município de Colômbia/SP
Contratada: DENISE L. S. DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 32.148.485/0001-51
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral para diversos setores da municipalidade e Secretaria de Educação
Prazo: 03 (três) meses
Assinatura: 25/03/2026.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 59/2022
PROCESSO Nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
Contratante: Município de Colômbia/SP
Contratada: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 08.212.332/0001- 41
Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços em Gestão de Processos de execução fiscal e contencioso em geral, conforme Termo de Referência.
Prazo: 12 (doze) meses,
Valor total: R$ 54.436,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Assinatura: 24/03/2026.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº: 25/2021
PROCESSO N. 21/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021
Contratante: Município de Colômbia/SP
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA, CNPJ. nº 04.326.049/0001-90
Objeto: Continuação fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Colômbia.
Prazo: 12 (doze) meses,
Valor total: R$ 265.363,08 (duzentos sessenta cinco mil trezentos sessenta três reais e oito centavos).
Assinatura: 02/04/2026.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 26/2025

PROCESSO N. 21/2025 – CHAMADA PÚBLICA N. 01/2025

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: ASSOCIACAO GUARAPIRANGA, CNPJ: 45.562.893/0001-05

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para produção de merenda escolar disponibilizada na rede municipal de ensino de Colômbia, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Prazo: 02 (dois) meses

Assinatura: 06/04/2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 42/2022

PROCESSO N. 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2022

Contratante: Município de Colômbia/SP

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ. nº 71.208.516/0001-74

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, distribuição de ramais e conectividade de acesso à Internet na modalidade banda larga, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Colômbia.

Prazo: 12 (doze) meses,

Valor total: R$ 245.544,00 (duzentos quarenta cinco mil quinhentos quarente quatro reais)

Assinatura: 10/04/2026.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Júlio Cesar dos Santos — Prefeito Municipal

.....